



REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo de compra e contratação n°. 003/2025 – AMAI

Contratação Verbal N°. 002/2025

I – CONTRATANTE:

A Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.678.086/0001-33, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 100, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000, por intermédio da Secretaria Executiva.

II – CONTRATADA:

Arcari, Ferronato & Cia Ltda (Center Hotel), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.854.810/0001-32, com sede na Rua Independência, nº 230, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000.

III – OBJETO:

O objeto é a contratação de diárias de hotel, mediante as seguintes especificações: a) acomodações: quarto individual com climatização quente/frio, cama box casal, televisão e frigobar; b) deverá estar incluso serviço de café da manhã; c) Check-in dia 21/01/2025, check-out dia 23/01/2025.

O hóspede será a pessoa a seguir qualificada: Elton Cesar Cunha, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 018.733.199-59, portador do RG nº 3.634.165 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Thiesen Júnior, nº 39, Bairro Aririu, condomínio



residencial Ilhas Gregas, bloco, 07, apto. 304, no município de Palhoça/SC, Cep 88.135-420.

IV - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

Foi realizada a cotação com três Hotéis conceituados no município de Xanxerê, cujo orçamento mais baixo apresentado foi no valor diário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Por se tratar de contratação verbal, nos termos do Manual de Compras da Associação, na modalidade baixo valor e despesa de pronto pagamento, acredita-se estar justificado o preço e a contratação.

O pagamento acontecerá da seguinte maneira: Antecipadamente após a homologação do certame.

V - DA VIGÊNCIA:

Por ser despesa de baixo valor (contratação verbal), a contratação perdurará até o dia 23/01/2025, data programada para check-out.

VI – JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que presta serviços, dos mais variados, para 14 (quatorze) municípios associados, em benefício e proveito de toda Região.

A necessidade de qualificação dos servidores públicos dos municípios associados à AMAI é indispensável para o melhor desempenho de suas funções e para que seja prestado um serviço público de qualidade em prol dos municípios e respectivos cidadãos.



É questão de suma importância com previsão legal e constitucional, notadamente em razão do princípio da eficiência.

No dia 22 de janeiro de 2025 será realizada a 1ª Conferência Regional do Meio Ambiente, em parceria com a Defesa Civil, para tratar sobre os temas *Mitigação, Adaptações e Preparação para Desastres e Transformação Ecológica, Justiça Climática e Educação Ambiental*, temas de notória importância.

Um dos palestrantes contratados é justamente Elton Cesar Cunha, ficando acordado no contrato de nº 001/2025 (processo de contratação nº 001/2025) que não haverá cobrança de honorários, em contrapartida, a AMAI ficará responsável pela hospedagem do palestrante.

No que tange ao preço do objeto, foi realizada cotação com 03 (três) hotéis conceituados de Xanxerê, cujo orçamento mais baixo apresentado foi no valor diário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Tratando-se de compra de valor irrisório e de pronto pagamento, acredita-se estar justificado o preço!

Dessa forma, entendemos estar devidamente justificada a contratação do objeto acima detalhado.

Xanxerê (SC), 16 de janeiro de 2025.

INGRID ALINE PIOVESAN
Secretária Executiva
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI